CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022**

**Autora:** Vereadora Roberta Caires

**Ementa:** Concede o título de cidadão da cidade de salvador a Victor de Santana Pinto.

**Relator:** Vereador Alexandre Aleluia

**Relatório:**

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria da Vereadora Roberta Caires, concede o título de cidadão da cidade de salvador a Victor de Santana Pinto.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Apaixonado por processo legislativo, fez da Câmara de Salvador sua escola de aprofundamento político e de debate de projetos e atuação da Casa junto a população através de matérias e comentários jornalísticos. Atuou como setorista por muito tempo. Participou da equipe que instituiu a Rádio Câmara Salvador e já realizou trabalhos na TV Câmara Salvador".

**Análise:**

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

**Voto:** Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2021.

Alexandre Aleluia

Presidente da CCJ